LEI Nº. 2.611
DE 12 DE MARÇO DE 2015.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ EDUARDO AMANTINI, Prefeito Municipal de Itapuí/SP, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Artigo 1º)- Artigo 1º - A Rua "L", consoante no artigo 1º da Lei Municipal 2025/02 terá denominação de "Manuel Peres Neto".

Artigo 6º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogado-se as disposições em contrário.

Município de Itapuí, 12 de março de 2015.

JOSÉ EDUARDO AMANTINI

Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos do Paço Municipal, registrado em livro próprio e arquivado na Diretoria de Administração da Prefeitura na data supra.

DOMINGOS SCIACCA FILHO
Diretor Administrativo